



## SEGUEM ABERTAS INSCRIÇÕES PARA EMPRESAS QUE DESEJEM EXPOR NA FEIRA DO LIVRO



A Prefeitura de Sertãozinho, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, segue até 15 de setembro com inscrições abertas para o chamamento público destinado a livreiros, editoras e distribuidoras de livros que desejem expor na 20ª Feira do Livro de Sertãozinho. Poderão participar pessoas jurídicas que comercializem livros, produtos literários, *boardgames* e jogos pedagógicos. O objetivo é diversificar a oferta para a população de livros e produtos literários disponíveis para venda.

Cada expositor terá um estande coberto de 5m x 5m, com iluminação e ponto de energia. A participação será sem custo. Os critérios de seleção são a experiência anterior em feiras e eventos literários, o catálogo dos títulos oferecidos e alinhamento do público-alvo da empresa ao do evento.

Para participar, os interessados devem encaminhar os seguintes documentos:

1. Formulário de inscrição assinado
2. Comprovante de inscrição e situação cadastral do CNPJ
3. Cópia do contrato social
4. Cópia dos documentos de identificação
5. Certidões negativas de débitos estaduais, municipais e trabalhistas.

O e-mail para envio é [bibliotecafurlan@gmail.com](mailto:bibliotecafurlan@gmail.com).

O edital completo pode ser conferido na página nº 6 do Diário Oficial do Município publicado no dia 31 de agosto.

### INCENTIVO À LEITURA

Esta será a 20ª edição do evento, que trará diversas atrações ligadas à literatura entre 17 e 21 de outubro, na Praça 21 de Abril – Centro. O patrono do evento será o compositor Toquinho. Em breve serão publicadas mais informações e a programação do evento.

Luciana Nascimento

Departamento de Comunicação PMS



# SERTÃOZINHO

## DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Quarta-feira, 06 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 913

### SUMÁRIO

<b>Procuradoria Geral</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
<b>Secretaria de Administração</b> .....	5
<b>Atos Oficiais</b> .....	5
Portarias .....	5
<b>Licitações e Contratos</b> .....	6
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	6
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	7
Convocação .....	7
<b>Secretaria de Obras e Serviços Públicos</b> .....	7
<b>Atos Administrativos</b> .....	7
Editais de notificação .....	7
<b>SAEMAS</b> .....	7
<b>Licitações e Contratos</b> .....	7
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	7
<b>Poder Legislativo</b> .....	9
<b>Atos Legislativos</b> .....	9
Atas .....	9
<b>Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA</b> .....	14
<b>Atos Administrativos</b> .....	14
Editais .....	14
<b>Fundam</b> .....	20
<b>Atos Oficiais</b> .....	20
Portarias .....	20

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Sertãozinho**

CNPJ 45.371.820/0001-28

Rua Aprígio de Araújo, 837

Telefone: (16) 2105-3000

Site: [www.sertaozinho.sp.gov.br](http://www.sertaozinho.sp.gov.br)

#### **Câmara Municipal de Sertãozinho**

CNPJ 49.226.780/0001-81

Avenida Egisto Sicchieri, 1289

Telefone: (16) 3946-9600

Site: [www.camarasertaozinho.sp.gov.br](http://www.camarasertaozinho.sp.gov.br)

### DIRETORA

Gislaine Spagnollo - Jornalista - MTB 32.889

### JORNALISTAS

Luciana Fernandes - MTB 57.497

Ronaldo Oliveira - MTB 28.395

### ESCRITURÁRIO

Valdir Pereira

**PROCURADORIA GERAL**

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 8.193, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

*(ALTERA DISPOSITIVOS NO DECRETO MUNICIPAL N.º 8.105, DE 15 DE MARÇO DE 2023 E SUAS ALTERAÇÕES, QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO E A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO QUE TRATA DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO - REURB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).*

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e considerando o processo administrativo 1Doc n.º 4.568/2023;

**DECRETA:**

Art. 1.º - Fica alterado o artigo 1º do Decreto Municipal n.º 8.105, de 15 de março de 2023 e suas alterações, que instituiu a COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA, ficando da seguinte forma:

“Art. 1º - Fica instituída a COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA, cujo objetivo será receber, instaurar, processar e concluir o processo administrativo de Regularização Fundiária - REURB no âmbito do Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, a qual será constituída por membros abaixo:

**I - Membros do Poder Executivo:**

SAEMAS - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO:

Titular: Leonídio de Oliveira Júnior

Suplente: Gustavo Antonio Falcão de Souza

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA:

Titular: Gabriela Toniello Galon Sanches

Suplente: Otavio Ortiz de Oliveira Mari

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA:

Titular: Giovana Pignata Mazer Schiavinato

Suplente: Aline Marcon Botasso

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

Titular: Gustavo Vladimir Guarino

Suplente: Karine de Oliveira Daniel

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:

Titular: Symone Resende Martins Pires

Suplente: Felipe Aguiar Galdino Guiraldelli

**II - Membros da Participação Pública:**

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CREA:

Titular: Marcela Renata Dorascenzi

Suplente: Claudemir Daniel

CONSELHO REGIONAL DE ARQUITETURA E URBANISMO - CAU:

Titular: Diego Buzato

Suplente: Vanilde de Castro

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB:

Titular: Rogério Miguel

Suplente: Silvia Aparecida Pereira

SINDICATO RURAL DE SERTÃOZINHO - SP:

Titular: Juliano Bortoloti

Suplente: Milton Carlos Sichieri Melloni

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO E REGIÃO - NATUREZA VIVA:

Titular: Tiago Eduardo Freitas

Suplente: Marcos Vinício Longhi

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 31 de agosto de 2023, 126 anos de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

- Publicado pelo “Diário Oficial Eletrônico do Município”.

DECRETO N.º 8.195, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

*(HOMOLOGA A RESOLUÇÃO CRFU N.º 01, DE 08 DE AGOSTO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A ANÁLISE INICIAL DOS PEDIDOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).*

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e considerando o processo administrativo 1Doc n.º 5.469/2023;

**CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar e padronizar os procedimentos para análise inicial dos pedidos de Regularização Fundiária Urbana (REURB) no Município de Sertãozinho;**

**CONSIDERANDO a Resolução CRFU n.º 01, de 08 de agosto**

**de 2023, elaborada e aprovada pela Comissão de Regularização Fundiária Urbana, que estabelece os procedimentos para a análise inicial dos pedidos de REURB;**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica homologada a Resolução CRFU n.º 01, de 08 de agosto de 2023, que dispõe sobre a análise inicial dos pedidos de Regularização Fundiária Urbana e dá outras providências.

**Art. 2º** - A Comissão de Regularização Fundiária Urbana, neste Município, deverá observar, na íntegra, as disposições previstas na mencionada Resolução para a condução dos processos de Regularização Fundiária Urbana.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 05 de setembro de 2023, 126 anos de Emancipação Político-Administrativa.**

**O Prefeito Municipal**

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**

**- Publicado pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".**

**RESOLUÇÃO CRFU N.º 01, DE 08 DE AGOSTO DE 2023**

**(DISPÕE SOBRE A ANÁLISE INICIAL DOS PEDIDOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).**

**A COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**, do Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, neste ato representada pela presidente Giovana Pignata Mazer Schiavinato, com base nos incisos II e III, do artigo 2.º, da Lei Municipal 8.105/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - A análise inicial dos pedidos de Regularização Fundiária Urbana -Reurb, deverá observar os procedimentos dispostos nesta Resolução.

**Art. 2.º** - O requerimento de Reurb, disposto no artigo 7.º da Lei Municipal 7.185/2023, deverá ser protocolado, inicialmente, sem a documentação elencada no artigo 8.º da mesma Lei Municipal.

**Parágrafo único** - A apresentação da documentação disposta no artigo 8.º da Lei Municipal 7.185/2023 será requerida durante e/ou após os procedimentos dispostos nesta Resolução.

**Art. 3.º** - Recebido o protocolo do requerimento de Reurb, disposto no artigo 7.º da Lei Municipal 7.185/2023, a Comissão de Reurb solicitará aos órgãos competentes a realização de análise preliminar, através de levantamento de dados e de campo, com registros fotográficos, para verificar se o local se caracteriza como núcleo urbano informal consolidado.

**§ 1.º** - Todo requerimento de Reurb referente à mesma área de ocupação será tramitado em um único processo principal.

**§ 2.º** - A análise preliminar deverá abranger todo o perímetro

de ocupação.

**§ 3.º** - Considerando o disposto no inciso II, artigo 2.º do Decreto Municipal 8.105/2023, e o inciso III do artigo 11 da Lei Federal 13.465/2017, ficam estabelecidos os seguintes critérios para caracterização de núcleo urbano informal consolidado, além daqueles definidos no artigo 2.º da Lei Municipal 7.185/2023:

I - Ocupação de caráter urbano, ou seja, para fins de moradia, lazer, comércio, serviço ou indústria, em oposição ao caráter rural, ou seja, a ocupação não poderá ser destinada a atividades agrícolas, pecuárias, extrativistas, florestais ou agroindustriais;

II - Possuir traçado regulador, ou seja, estruturado por vias veiculares, ainda que desprovidas de infraestrutura, e que as unidades imobiliárias tenham acesso direto a essas vias;

III - Possuir organização em lotes demarcados e predominantemente edificadas e ocupados;

IV - Predominância de edificações construídas com materiais de caráter permanente e de difícil remoção;

V - Possuir mais de 10 (dez) unidades imobiliárias;

VI - Existente há, no mínimo, 5 (cinco) anos, a contar regressivamente da data do requerimento.

**Art. 4.º** - Constatado que a área ocupada se caracteriza como núcleo urbano informal consolidado, a Comissão solicitará aos órgãos competentes a elaboração de estudo técnico para avaliar os possíveis impactos urbanísticos, ambientais, sanitários, econômicos, sociais, entre outros, que serão causados pela eventual Reurb do referido núcleo, e verificar o atendimento aos objetivos dispostos no artigo 10 da Lei Federal 13.465/2017.

**Art. 5.º** - Constatada que a eventual Reurb do núcleo urbano informal consolidado atenderá aos objetivos dispostos no artigo 10 da Lei Federal 13.465/2017, a Comissão solicitará aos órgãos competentes a realização de estudo social, para verificar a respectiva renda familiar predominante.

**§ 1.º** - Para as famílias em que o estudo social indicar baixa renda, será exigida a apresentação de comprovante de renda familiar, conforme alínea e, inciso VIII, do artigo 8.º da Lei Municipal 7.185/2023.

**§ 2.º** - Presumem-se desclassificadas de baixa renda as famílias ocupantes das unidades imobiliárias nas quais não foi possível, por qualquer motivo, realizar o estudo social.

**Art. 6.º** - A caracterização da área ocupada como núcleo urbano informal consolidado, a verificação de atendimento aos objetivos da Reurb e a identificação da respectiva renda familiar predominante não instauram e não classificam o procedimento de Reurb, visando exclusivamente a continuidade do processo e a identificação dos responsáveis pela elaboração dos documentos técnicos elencados no artigo 8.º da Lei Municipal 7.185/2023.

**Parágrafo único.** Para fins do caput deste artigo, são considerados responsáveis pela elaboração dos documentos técnicos elencados no artigo 8.º da Lei Municipal 7.185/2023:

I - O Município, quando identificada a predominância de famílias de baixa renda;

II - Os beneficiários ou requerentes, quando identificada a predominância de famílias não classificadas como baixa renda.

**Art. 7.º** - Após a identificação prevista no artigo 6.º, e para continuidade do processo, será exigida a apresentação de:

I - Levantamento planialtimétrico e cadastral;

II - Laudo de sondagem do solo;

III - Estudo técnico para determinação do limite máximo de inundação, quando for o caso, conforme incisos III, IV e VI, do artigo 8.º da Lei Municipal 7.185/2023.

**Art. 8.º** - Constatado que a área ocupada não se caracteriza como núcleo urbano informal consolidado ou que a eventual Reurb do núcleo urbano informal consolidado não atenderá aos objetivos dispostos no artigo 10 da Lei Federal 13.465/2017, o requerimento de REURB será indeferido, com as devidas justificativas, e encaminhado aos órgãos competentes para as providências cabíveis.

**Art. 9.º** - Constatado que a área ocupada se caracteriza como núcleo urbano informal consolidado e que a eventual Reurb do núcleo urbano informal consolidado poderá atender objetivos dispostos no artigo 10 da Lei Federal 13.465/2017, o requerimento de REURB continuará sendo analisado para análise dos demais requisitos legais, até final decisão.

**Art. 10** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 08 de agosto de 2023.

**Giovana Pignata Mazer Schiavinato**

**Presidente da Comissão de Regularização Fundiária Urbana  
Sertãozinho/SP**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

**PORTARIA DGP Nº 476/2023**

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- FICAM declarados aptos e estáveis pelo término do período de Estágio Probatório os servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Cargo	Data de Admissão	Data de Efetivação
107.970-1	ELTON DA SILVA GOMES	TRATORISTA	01/08/2017	01/09/2023

**Art. 2º**- Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos conforme data de efetivação.

Sertãozinho/SP, 04 de setembro de 2023.

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**

Prefeito Municipal

**VALDIR ZAMONER**

Secretário Municipal de  
Administração

**ANDREI RICARDO TROVO**

Diretor do Departamento de  
Gestão de Pessoas

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

**PORTARIA DGP Nº 477/2.023**

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- **NOMEAR**, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

**NOME:** ALEXANDRE HENRIQUE ALVES FIALHO

**CINTRA**

**RG:** 4.656.908 SSP/GO

**CARGO:** MÉDICO REUMATOLOGISTA

**PROVIMENTO:** EFETIVO

**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONCURSO Nº:** 002/2022

**CLASSIFICAÇÃO 1º**

**Nº:**

**Art. 2º**- O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 3º**- O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho/SP, 04 de setembro de 2023.

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**

Prefeito Municipal

**VALDIR ZAMONER**

Secretário Municipal de  
Administração

**ANDREI RICARDO TROVO**

Diretor do Departamento de  
Gestão de Pessoas

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

**PORTARIA DGP Nº 478/2.023**

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- **EXONERAR**, com fundamento no Inciso II do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 04 de setembro de 2023, a Senhora: **PIERINA MARIA SOARES BERGAMASCO**, portadora do **RG nº 53.065.011-3**, do cargo de **DIRETOR DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS**, junto à

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.**

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 04/09/2023.

Sertãozinho, 04 de setembro de 2023.

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**

**Prefeito Municipal**

**VALDIR ZAMONER**                      **ANDREI RICARDO TROVO**  
**Secretário Municipal de**        **Diretor do Departamento de**  
**Administração**                      **Gestão de Pessoas**

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

.....  
**PORTARIA - DGP Nº 479/2.023**

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- EXONERAR**, com fundamento no artigo 154, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de Dezembro de 2016, a contar de 05 de setembro de 2023, o Senhor: **RIBERTO APARECIDO DOS REIS JUNIOR**, matrícula: **111.898-1**, portador do RG n.º **44.325.350-X**, no cargo de **ESCRITURARIO**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL** (Protocolo n.º 37.255/2023).

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 05/09/2023.

Sertãozinho/SP, 04 de setembro de 2023.

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**

**Prefeito Municipal**

**VALDIR ZAMONER**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**ANDREI RICARDO TROVO**  
**Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas**

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

.....  
**Licitações e Contratos**

**Aditivos / Aditamentos / Supressões**

**ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

**DATA: 06/09/2023**

**TERMO DO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 026/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 757/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2023.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.**

**DETENTORA DA ATA: J. DIAS COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA.**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES.**

**VALOR TOTAL: R\$ 9.997.900,00**

**VIGÊNCIA: INÍCIO: 31/08/2023**

**TÉRMINO: 30/08/2024**

**DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 31/08/2023**

**PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**

**WILSON FERNANDES PIRES FILHO**

.....  
**ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

**DATA.....: 06/09/2023**

**TERMO DO EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO N.º 2562/2023 - PROCESSO N.º 1181/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2019.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.**

**CONTRATADA: MICROSET TECNOLOGIA LTDA**

**OBJETO.....: TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DESTE EDITAL E RESPECTIVOS ANEXOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO E A EMPRESA MICROSET TECNOLOGIA LTDA (PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA UM PERÍODO DE 3 MESES)**

**VALOR GLOBAL: R\$ 92.313,15**

**VIGÊNCIA...: Início:.....19/08/2023**

**Término.....18/11/2023**

**DATA DO ADITIVO..... : 18/08/2023**

**DATA DA PUBLICAÇÃO...: \_\_/\_\_/\_\_**

**PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**

**Wilson Fernandes Pires Filho**

.....  
**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

**ASSUNTO:** Aditamento ao contrato celebrado entre este Município de Sertãozinho e a empresa Microset Tecnologia Ltda - Pregão Presencial n.º 069/2019 - Processo n.º 1181/2019 (Prorrogação do prazo de vigência por um período de 3 meses).

**OBJETO:** contrato para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, manutenção e suporte técnico, em conformidade com as disposições deste edital e respectivos anexos, que entre si celebram, o Município de Sertãozinho e a empresa Microset Tecnologia Ltda.

Ratifico o aditamento ao contrato, com fundamento nas Leis Federais n.º. 10.520, de 17 de julho de 2002 e n.º 8.666, de 21 de

junho de 1.993, conforme documentação contida no processo acima.

WILSON FERNANDES PIRES FILHO  
Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do candidato abaixo aprovado, para manifestar interesse em ocupar a vaga do cargo indicado.

A candidata foi convocada através do Edital de Convocação de 15/08/2023 publicado pela edição nº 897 do Diário Oficial deste município. Considerando o cumprimento do **Mandado de Segurança pelo Processo Judicial nº 1006870-96.2023.8.26.0597** do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, torna-se pública sua **RECONVOCAÇÃO**.

Cargo: MÉDICO CLÍNICO GERAL - 01 (UMA) VAGA.

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
TALISSA LOPES DE OLIVEIRA TERASSAKA	56940255-4	3º

O candidato acima convocado deverá apresentar-se **PRESENCIALMENTE até às 17:00h do dia 15/09/2023 (horário de atendimento: das 10:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h)** no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, sito à Rua Aprígio de Araújo, 837, Centro, em Sertãozinho/SP, munido de prova de identificação pessoal para se manifestar sobre o interesse em assumir a vaga acima, ocasião em que serão fornecidas informações sobre a entrega dos documentos necessários para a admissão.

A entrega da documentação constante no ANEXO I deste edital deverá ocorrer obrigatoriamente por **MEIO ELETRÔNICO**, via sistema 1DOC, até a posse no cargo.

O não comparecimento presencial do interessado na data aprazada para manifestar o interesse pela vaga implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento da vaga para a qual foi convocado, reservando-se à Administração o direito de convocar os próximos candidatos aprovados.

Obs: Entrar em contato via telefone ou pelo email: [rh@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:rh@sertaozinho.sp.gov.br) para agendamento do atendimento: (16) 3946-3030, 3946-3018 ou 3946-3065.

Informamos que em decorrência do feriado de 07/09/2023 (quinta-feira) não haverá expediente no dia 08/09/2023 (sexta-feira).

Sertãozinho/SP, 06 de setembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO  
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER

Secretário Municipal de Administração

**ANDREI RICARDO TROVO**

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

- Publicado pelo Diário Oficial do Município.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Atos Administrativos

Editais de notificação

NOTIFICAÇÃO 294/2023

A Fiscalização de Obras e Posturas, no exercício de suas atribuições legais notifica o Sr. Josuel Odilon Cordeiro, proprietário de um imóvel situado na Rua Cícero Oliveira Mendonça, s/nº, Quadra 16, Lote 03 – Jardim Santo Antônio – Sertãozinho – SP, (IdFísico 50206418), a cumprir a exigência abaixo solicitada, ou a manifestar-se no prazo estipulado, a contar do recebimento desta.

- Planta Aprovada (prazo 10 dias)

Informamos que esta irregularidade, fere a Lei Complementar Nº206/2008 – DO CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES, nos Artigos abaixo descritos:

Art.2º - *Quaisquer obras de construção, demolição ou reforma, de iniciativa pública ou privada, somente poderão ser executadas após exame, aprovação de projeto e concessão de licença pela Administração Municipal de acordo com as exigências contidas neste código e mediante responsabilidade técnica por profissional legalmente habilitado.*

O não cumprimento acarretará ao notificado sanções legais de acordo com o Artigo 169 Inciso X da Lei Complementar nº 206/2008.

Sertãozinho, 23 de março de 2023.

Marcelo Luiz Moreira Luz

Fiscal de Obras e Posturas Municipais

SAEMAS

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

ÓRGÃO EMITENTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO (SAEMAS)

DATA.....: 05/09/2023

TERMO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2023 – PROCESSO Nº 424/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO (SAEMAS).

CONTRATADA.: ECOMETRIA SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA.  
- ME.

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE COMUNICAÇÃO CELULAR, HOSPEDAGEM DE DADOS E SOFTWARES EM NUVEM, CONFIGURAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO DE CAMPO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA O SISTEMA DE TELEMETRIA, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO - SAEMAS, E A EMPRESA ECOMETRIA SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA. - ME.

VALOR DO CONTRATO...R\$ 171.288,00

VIGÊNCIA...: Início.....: 04/09/2023

Término... : 03/09/2024

DATA DO CONTRATO.... : 30/08/2023

LEONÍDIO DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Superintendente

ÓRGÃO EMITENTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO (SAEMAS)

DATA.....: 05/09/2023

TERMO DO EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 090/2023 - PROCESSO Nº 232/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO (SAEMAS).

CONTRATADA.: SER RIO CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO.....: Contratação de empresa de engenharia para manutenção expansão e adequação das redes coletoras de esgoto, ligações e poços de visita, com fornecimento de equipamentos (máquinas e ferramentas), materiais de consumo(areia, pedra, cimento, tijolos, tubos PVC e etc..) e mão de obra qualificada, conforme quantitativos discriminados em planilha, QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO - SAEMAS, E A EMPRESA SER RIO CONSTRUTORA LTDA.....

VALOR DO CONTRATO...R\$ 921.297,76

VIGÊNCIA...: Início.....: 01/09/2023

Término... : 31/08/2024

DATA DO CONTRATO.... : 30/08/2023

LEONÍDIO DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Superintendente

ÓRGÃO EMITENTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO (SAEMAS)

DATA.....: 05/09/2023

TERMO DO EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 091/2023 - PROCESSO Nº 618/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº

023/2019

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO (SAEMAS).

CONTRATADA.: NICOLUCCI LOCAÇÕES E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA.

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GUINDASTE DE NO MÍNIMO 30 TONELADAS E DE NO MÍNIMO 50 TONELADAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO - SAEMAS, E A EMPRESA NICOLUCCI LOCAÇÕES E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA.....

VALOR DO CONTRATO... R\$ 117.845,93

VIGÊNCIA...: Início.....: 04/09/2023

Término... : 03/09/2024

DATA DO CONTRATO.... : 30/08/2023

LEONÍDIO DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Superintendente

ASSUNTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 - PROCESSO Nº 232/2021

**Objeto do contrato:** Aditamento ao contrato celebrado entre o SAEMAS - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO e a empresa SER RIO CONSTRUTORA LTDA.

**Objeto do contrato:** Contratação de empresa de engenharia para manutenção expansão e adequação das redes coletoras de esgoto, ligações e poços de visita, com fornecimento de equipamentos (máquinas e ferramentas), materiais de consumo(areia, pedra, cimento, tijolos, tubos PVC e etc..) e mão de obra qualificada, conforme quantitativos discriminados em planilha

Ratifico o aditamento ao contrato, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, conforme documentação contida no processo acima

LEONÍDIO DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Superintendente

ASSUNTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019 - PROCESSO Nº 619/2018

**Objeto do contrato:** Aditamento ao contrato celebrado entre o SAEMAS - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO e a empresa NICOLUCCI LOCAÇÕES E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA. - EPP.

**Objeto do contrato:** CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GUINDASTE DE NO MÍNIMO 30 TONELADAS E DE NO MÍNIMO 50 TONELADAS,

**CONFORME PROJETO BÁSICO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, E A EMPRESA NICOLUCCI LOCAÇÕES E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA. - EPP.**

Ratifico o aditamento ao contrato, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, conforme documentação contida no processo acima

**LEONÍDIO DE OLIVEIRA JÚNIOR**

**Superintendente**

<b>PODER LEGISLATIVO</b>
<b>Atos Legislativos</b>
<b>Atas</b>

**ATA DA 11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 2023, ÀS 21:30 HORAS. (Convocada em Sessão Ordinária)**

Presidente: Fernando Francisco da Silva

1º Secretário: Renato Aparecido Schiavinato

.....Verificado o quórum constatou-se a ausência do Vereador Frederico de Moraes Carvalho e a presença dos demais Vereadores desta Casa. O Senhor Presidente declara aberta a Sessão em nome de Jesus, rogando a Deus a Sua inspiração para que nesta Casa se faça o certo, o justo e o melhor pelo Município e seu povo. **ORDEM DO DIA: 1 - Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2020** - Vereador Renato Aparecido Schiavinato - Concede o Título de Cidadão Sertanezino ao Ilustríssimo Senhor Delegado Dr. Carlos Donizeti Nogueira pelo trabalho desenvolvido na região e no Município de Sertãozinho. Pareceres: Procuradoria Jurídica - nº 023/2020; Comissões: Justiça e Redação - nº 230/2020 e Títulos e Honorarias - nº 154/2020. Posto em única discussão e votação nominal foi **"aprovado"**. **Pauta Complementar: 1 - Projeto de Lei Complementar nº 08/2023** - Executivo - Altera e inclui dispositivos na Lei Complementar nº 202, de 10 de janeiro de 2008, que dispõe sobre o Código de Posturas de Município de Sertãozinho e dá outras providências. O Vereador Rogério Silva dos Santos solicita **VISTA** da propositura. Posta em discussão e votação foi **"aprovada"**. **2 - Projeto de Lei nº 67/2023** - Executivo - Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Turismo e dá outras providências. O Vereador Rogério Silva dos Santos solicita **VISTA** da propositura. Posta em discussão e votação foi **"aprovada"**. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a presente Sessão às 21:45 horas, em nome de Deus. O 1º Secretário lavrou esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada..... Acácio Augusto Tobias Vieira, Antônio Carlos Marcolino, Antonio César Peghini, Duílio Soares Machado, Edna Costa, Fernando Francisco da Silva, Firmo Leão Ulian, Frederico de Moraes Carvalho, Jorge Ricardo Filipini, Marcelo Orlando Domenici, Renato Aparecido Schiavinato, Rogério Silva dos Santos, Tiago dos Santos Lira e William da Silva Domingos.

**ATA DA 47ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2023, ÀS 18:00 HORAS.**

Presidente: Fernando Francisco da Silva

1º Secretário: Renato Aparecido Schiavinato

.....Verificado o quórum constatou-se a presença unânime dos Vereadores desta Casa. O Senhor Presidente declara aberta a Sessão em nome de Jesus, rogando a Deus a Sua inspiração para que nesta Casa se faça o certo, o justo e o melhor pelo Município e seu povo. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Prefeitura Municipal - Ofício PMS nº 334/2023 - Encaminha ofício solicitando a desconsideração da urgência ao Projeto de lei nº 91/2023. Tribunal de Justiça - Ofício 3084-O/2023-tgs - Autos da Direta de Inconstitucionalidade. Câmara dos Deputados - Secretária de Comunicação - Ofício Circular 26/2023 - Questiona interesse na consignação de canal de Rádio FM para a Câmara Municipal de Sertãozinho. Câmara Municipal de Ribeirão Preto - Convida para a sessão solene em comemoração aos 50 anos de fundação da Casa do Vovô. ISCE - Instituto Social, Cultural e Esportivo de Sertãozinho - Convida para o 3º Festival Atletismo Kids. Viação Sertanezina - Ofício 21/2023 - Encaminha resposta ao Requerimento nº 909/2023. **Projetos lidos:** Prefeitura Municipal: Ofício PMS nº 332/2023 - Encaminha o projeto de lei nº 95/2023 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências. R\$ 7.459,96 (ajustes à Lei Orçamentária Anual - LOA); Ofício PMS nº 335/2023 - Encaminha o projeto de lei nº 96/2023 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação a área de terras que específica e dá outras providências; Ofício PMS nº 343/2023 - Encaminha o projeto de lei complementar nº 15/2023 - Cria o Programa de Recuperação Fiscal (Refis 2023 - SAEMAS) e dá outras providências; e Ofício PMS nº 344/2023 - Encaminha o projeto de lei complementar nº 16/2023 - Cria o Programa de Recuperação Fiscal (Refis 2023) no Município de Sertãozinho e dá outras providências. Câmara Municipal: Projeto de Decreto Legislativo nº 39/2023 - Vereador Tiago dos Santos Lira - Concede o Título de Cidadão Sertanezino ao Ilustríssimo Senhor Cícero Lemos de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Sertanezina. Indicação nº 077/2023 - Vereador Antonio Carlos Marcolino - Indica ao Executivo Municipal a elaboração de projeto de lei sobre a criação do Programa Municipal de "Prevenção ao Câncer de Mama Animal - Pet Rosa" no âmbito do nosso município, e dá outras providências. **ORDEM DO DIA: 1 - Projeto de Lei Complementar nº 08/2023** - Executivo - Altera e inclui dispositivos na Lei Complementar nº 202, de 10 de janeiro de 2008, que dispõe sobre o código de posturas de Município de Sertãozinho e dá outras providências. O Vereador Rogério Silva dos Santos solicita **VISTA** da propositura. Posta em discussão e votação foi **"aprovada"** a solicitação. **2 - Indicação nº 71/2023** - Vereador Renato Aparecido Schiavinato - Indica ao Executivo o funcionamento dos Ecopontos aos domingos e feriados e dá outras providências. Posta em discussão e votação foi **"aprovada"**. **3 - Indicação nº 72/2023** - Vereador Firmo Leão Ulian - Indica ao Executivo Municipal a criação de um projeto de lei que cria o "Projeto Coração Saudável Reabilitação para Todos", a ser instituído no Município de Sertãozinho, destinado à população cardiopata que tenha passado

por procedimentos de revascularização e/ou angioplastia e que esteja em processo de recuperação e dá outras providências. Posta em discussão e votação foi “*aprovada*”. **4 - Indicação nº 74/2023** - Vereador Firmo Leão Ulian - Indica, ao Executivo Municipal, a criação de um projeto de lei que amplie o "Projeto de Combate ao Tabagismo", com novas vagas e outros postos de atendimento, no Município de Sertãozinho, e dá outras providências. Posta em discussão e votação foi “*aprovada*”. **5 - Projeto de Lei nº 66/2023** - Executivo - Dispõe sobre o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, revoga a Lei nº 5.968, de 08 de setembro de 2015 e dá outras providências. O Vereador Rogério Silva dos Santos solicita **VISTA** da propositura. Posta em discussão e votação foi “*aprovada*” a solicitação. **6 - Projeto de Lei nº 67/2023** - Executivo - Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Turismo e dá outras providências. O Vereador Rogério Silva dos Santos solicita **VISTA** da propositura. Posta em discussão e votação foi “*aprovada*” a solicitação. **GRANDE EXPEDIENTE: Requerimento nº 959/2023 - Assessoria Vereador Duílio Soares Machado** - Solicita licença saúde (22/08/2023). Posto em discussão e votação foi “*aprovado*”. **Vereador Antonio Carlos Marcolino - Requerimento nº 962/2023** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de instalação de um fraldário no banheiro do Terminal Rodoviário Amadeu Braghetto, localizado no quadrilátero das Ruas Dr. Antônio Furlan Junior, Antônio Carotini, Cel. Francisco Schmidt e Avenida Antônio Paschoal, no centro de nossa cidade. Posto em discussão e votação foi “*aprovado*”. **Vereadora Edna Fedossi de Souza Garcia da Costa - Requerimentos nºs: 963/2023** - Requer informações do Executivo Municipal, junto ao SAEMAS, acerca da possibilidade de realizar um estudo para melhorar a rede de abastecimento de água do Bairro Jardim Belo Horizonte do Tambury, CEP de referência 14169-500, haja vista que os munícipes do bairro reclamam demasiadamente sobre o baixíssimo fluxo de água. Necessário verificar se há a necessidade de manutenção ou troca nos encanamentos ou poço artesiano; e **964/2023** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de autorização para que os veículos de passeio dos munícipes que frequentam o Parque Ecológico e de Lazer Gustavo Simioni (Prainha de Sertãozinho) possam transitar próximo ao ambiente dos quiosques para carga e descarga dos mantimentos e objetos a serem utilizados durante o lazer; e **Moção nº 394/2023** - De aplausos e congratulações aos proprietários do Restaurante Elena: Senhora Giovana Mendes Sverzut e seu esposo Giuliano de Paula Lico, pela comemoração dos 34 anos de restaurante, em nossa cidade. Postas em discussão e votação em bloco foram “*aprovadas*” as proposições. **Vereador Renato Aparecido Schiavinato - Requerimentos nºs: 965/2023** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando o recapeamento asfáltico no trecho entre as Ruas Lourival Honório de Oliveira e Rosângela Lopes de Oliveira - Jardim das Araucárias, em nosso município; **966/2023** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a instalação da Bandeira Nacional na Praça 21 de Abril, centro; **967/2023** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a instalação de gradil, com cerca de 1 metro, no limite da represa para evitar que capivaras adentrem no Parque Ecológico e de Lazer Gustavo

Simioni (Prainha); e **968/2023** - Requer ao Executivo Municipal que solicite ao Poupatempo para que tenha um profissional previdenciário para sanar as dúvidas da população sobre aposentadoria; **Moção nº 395/2023** - De aplausos e congratulações ao Calha's Bar por sua inauguração. Postas em discussão e votação em bloco foram “*aprovadas*” as proposições. **Vereadores Jorge Ricardo Filipini e Maria José Pereira - Requerimento nº 969/2023** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade da UBS Animal - Elza Moschini Marques retome o chamamento público com as clínicas veterinárias particulares, para realização de procedimentos que a UBS não realiza, em nosso município. Posto em discussão e votação foi “*aprovado*”. **Vereadora Maria José Pereira - Requerimento nº 970/2023** - Requer ao Executivo Municipal informações urgentes quanto às providências que estão sendo adotadas frente aos animais de grande porte recolhidos pelo Canil Municipal de Sertãozinho. Posto em discussão e votação foi “*aprovado*”. **Vereador Antônio César Peghini - Requerimentos nºs: 971/2023** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade da substituição de todas as lâmpadas de sódio por lâmpadas de led na Rua Silva Jardim, no Distrito de Cruz das Posses; **972/2023** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade da substituição de todas as lâmpadas de sódio por lâmpadas de led na Rua Benedita Sebastiana Domingos, no Distrito de Cruz das Posses; **973/2023** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade da substituição de todas as lâmpadas de sódio por lâmpadas de led na Travessa Gilson Bernardo de Souza no Distrito de Cruz das Posses; **974/2023** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade da substituição de todas as lâmpadas de sódio por lâmpadas de led na Rua João Heck, no Distrito de Cruz das Posses; **975/2023** - Requer Informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade da substituição de todas as lâmpadas de sódio por lâmpadas de led na Rua Tenente Carvalho, no Distrito de Cruz das Posses. Postos em discussão e votação em bloco foram “*aprovados*” os requerimentos. **Vereador Frederico de Moraes Carvalho - Requerimentos nºs: 976/2023** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem desenvolvidos estudos objetivando a instalação de iluminação pública na Avenida Antônio Vanzella com Avenida Osvaldo Pontes, em toda extensão, antes da UBS do Jardim Santa Rosa, de nossa cidade; e **Moção nº 396/2023**, subscrita por **Renato Aparecido Schiavinato** - De aplausos e congratulações ao "Show Pão" pela inauguração. Postas em discussão e votação em bloco foram “*aprovadas*” as proposições. **Vereador Acácio Augusto Tobias Vieira - Requerimentos nºs: 977/2023** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de realizar o programa Censo de Inclusão, através do cadastro para a identificação e mapeamento das crianças e dos idosos, com algum tipo de deficiência ou mobilidade reduzida, em nosso município; **978/2023** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a manutenção de uma lombofaixa localizada na Avenida Aléssio Mazer, próxima ao número 1200, no Jardim Santa Marta, em nosso município; **979/2023** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a construção de uma praça na área verde localizada na Rua Caetano Nardelli, defronte ao número 373, no Bairro Jardim Veneto I, em nosso município; e **980/2023** - Requer

informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de adicionar o skate e o break no programa Bolsa Atleta, em nosso município. Postos em discussão e votação em bloco foram "aprovados" os requerimentos. **Vereador William da Silva Domingos- Requerimentos nºs: 981/2023** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a construção de um ponto de ônibus na Avenida Nossa Senhora Aparecida, próximo ao número 2950, de nossa cidade; e **982/2023** - Requer informações do Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras, solicitando a manutenção dos postes de energia elétrica e uma tela de proteção no padrão elétrico, na Praça Adão Caetano, no Conjunto Habitacional Áurea Mendes Gimenez, de nosso município. Postos em discussão e votação em bloco foram "aprovados" os requerimentos. **Vereador Firmo Leão Ulian - Requerimento nº 983/2023** - Requer informações do Executivo Municipal, sobre a possibilidade de serem desenvolvidos estudos objetivando a construção de galerias de águas pluviais e boca de lobo nas Ruas Sem Ali Mere, Francisco de Paula Corteze e Luiz Carlos Prudêncio no Bairro Jardim América, em nossa cidade. Posto em discussão e votação foi "aprovado". **Vereador Marcelo Orlando Domenici - Requerimentos nºs: 984/2023** - Requer informações do Executivo sobre a possibilidade da implantação de um dispositivo de segurança - lombada - na Rua Victório Polegato, na altura numérica 462, no Bairro Jardim Alvorada de nosso município; **985/2023** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de fazer a manutenção no playground da E.M.E.I Paulo Ferracini, localizada na Rua Alexandre Borges em nosso município; e **986/2023** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de instalar uma academia ao ar livre na Quadra de Esportes Paulo Cesar Mossim, em nosso município. Postos em discussão e votação em bloco foram "aprovados". **Vereador Fernando Francisco da Silva - Requerimentos nºs: 987/2023** - Requer do Executivo, através do setor competente, informações sobre a disponibilidade de locomoção dos alunos que estarão temporariamente estudando na Faculdade Anhanguera para que a EMEF Prof. Raul do Prado Vianna seja reformada; **988/2023**, coautoria de **Marcelo Orlando Domenici e Renato Aparecido Schiavinato** - Requer ao Executivo Municipal que, através de estudos, informe a esta Casa de Leis a possibilidade de um Refis no ano em curso, em nosso município; e **Moção nº 398/2023** - De aplausos e congratulações à 1ª Edição do Sertãozinho Exposhow. Postas em discussão e votação em bloco foram "aprovadas" as proposituras. **Vereador José André Roberto Mazer - Requerimento nº 989/2023** - Requer informações do Executivo Municipal, sobre a possibilidade de ao invés de reformar a Praça Senador Amaral Furlan - Jardim Recreio dos Bandeirantes, construir um outro poço artesiano para complementar o abastecimento de água no referido bairro, bem como nos bairros adjacentes, São José e Bothânico. Posto em discussão e votação foi "aprovado". **Moções de condolências nºs: 393/2023 - Vereadora Edna Fedossi de Souza Garcia da Costa** - Pelo falecimento da Senhora Maria Paulina Ribeiro e **397/2023 - Vereador Marcelo Orlando Domenici** - Pelo falecimento do Senhor Luiz Carlos Pierini. Encaminhadas "às respectivas famílias". O Vereador Fernando Francisco da Silva, Presidente da Casa, convoca os nobres Vereadores para uma Sessão Extraordinária para amanhã, 29/08, após a Sessão Ordinária e nada mais havendo a tratar, declara

encerrada a presente Sessão às 21:00 horas, em nome de Deus. O 1º Secretário lavrou esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada.....

Acácio Augusto Tobias Vieira, Antônio Carlos Marcolino, Antonio César Peghini, Duílio Soares Machado, Edna Costa, Fernando Francisco da Silva, Firmo Leão Ulian, Frederico de Moraes Carvalho, Jorge Ricardo Filipini, Marcelo Orlando Domenici, Renato Aparecido Schiavinato, Rogério Silva dos Santos, Tiago dos Santos Lira e William da Silva Domingos.

.....  
**ATA DA 48ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 2023, ÀS 18:00 HORAS.**

Presidente: Fernando Francisco da Silva

1º Secretário: Renato Aparecido Schiavinato

.....Verificado o quórum constatou-se a ausência do Vereador Frederico de Moraes Carvalho e a presença dos demais Vereadores desta Casa. O Senhor Presidente declara aberta a Sessão em nome de Jesus, rogando a Deus a Sua inspiração para que nesta Casa se faça o certo, o justo e o melhor pelo Município e seu povo. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Prefeitura Municipal de Sertãozinho: Ofício PMS nº 337/2023 - Encaminha solicitação / documentação do projeto de lei nº 87/2023; Ofícios nºs: 194, 220, 221, 222 e 227/2023 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura - Encaminha respostas aos requerimentos nºs: 499, 812, 817, 852 e 900/2023. **Convites:** Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e AAS - Organização de Árbitros de Sertãozinho - eventos diversos. Câmara Municipal de Ribeirão Preto - Sessão Solene em comemoração aos 80 anos do Rotary Club de Ribeirão Preto. Coordenação de Políticas para a Juventudes - 4ª Conferência Estadual de Juventude. **Projetos lidos:** Prefeitura Municipal - Ofício PMS nº 347/2023 - Encaminha o projeto de lei nº 097/2023 que: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências. (RS 240.000,00 à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo destinados à Festa da Paz, Parada LGBTQIA+ e Sertãozinho + Solidário); Câmara Municipal: Projetos de leis nºs: 098/2023 - Vereadora Maria José Pereira - Denomina Maria Aparecida Bossato Quéda a Rua 04 (quatro) e seus prolongamentos no Loteamento Lagoa dos Cavalos 1, de nossa cidade; 099/2023 - Vereador Renato Aparecido Schiavinato - Denomina Beatriz Biagi Becker a Rua "A" do Loteamento Empresarial e Industrial Alcídio Balbo, de nossa cidade; 100/2023 - Vereador Frederico de Moraes Carvalho - Denomina José Pedro Toniello a Rua "E" do Loteamento Empresarial e Industrial Alcídio Balbo, de nossa cidade; 101/2023 - Vereador William da Silva Domingos - Denomina "Rafael Iazetta Filho" a Rua "J" do Loteamento Empresarial e Industrial Alcídio Balbo, de nossa cidade; 102/2023 - Vereadora Edna Fedossi de Souza Garcia da Costa - Denomina "Alberto Borges" a Rua "K" do Loteamento Empresarial e Industrial Alcídio Babo, de nossa cidade; 103/2023 - Vereador Jorge Ricardo Filipini - Denomina "Carlos Alberto Liboni" a Rua "L" do Loteamento Empresarial e Industrial Alcídio Balbo, de nossa cidade; 104/2023 - Vereador Antonio Carlos Marcolino - Denomina "João Luiz Sverzut" a Rua "I" do Loteamento Empresarial e Industrial Alcídio Balbo, de nossa cidade; 105/2023 - Vereador Antonio Carlos Marcolino - Denomina Izaura Moda Balbo a Rua "C" do Loteamento Empresarial e

Industrial Alcídio Balbo, de nossa cidade; e 106/2023 - Vereador Rogério Silva dos Santos - Denomina Enor País a Rua "H" do Loteamento Empresarial e Industrial Alcídio Balbo, de nossa cidade. Indicação nº 078/2023 - Vereador Jorge Ricardo Filipini - Indica ao Executivo Municipal a implantação do projeto de lei que disponha sobre a atualização dos padrões de vencimentos dos motoristas da Prefeitura e das autarquias, do padrão 04 para o padrão 05, em nosso município. **ORDEM DO DIA: 1 - Projeto de Decreto Legislativo nº 32/2023** - Vereadora Maria José Pereira - Concede o Título de "Cidadão Benemérito" ao Ilustríssimo Senhor "Bruno Leonardo Perticarrari". Pareceres: Procuradoria Jurídica - nº 139/2023; Comissões: Justiça e Redação - nº 150/2023 e Títulos e Honrarias - nº 050/2023. Posto em única discussão e votação nominal foi "aprovado". **2 - Projeto de Decreto Legislativo nº 33/2023** - Vereador Acácio Augusto Tobias Vieira - Concede Título de "Cidadão Sertanezinho" ao Ilustríssimo Senhor "Emerson Luciano da Silva". Pareceres: Procuradoria Jurídica - nº 146/2023; Comissões: Justiça e Redação - nº 160/2023 e Títulos e Honrarias - nº 054/2023. Posto em única discussão e votação nominal foi "aprovado". **3 - Projeto de Decreto Legislativo nº 34/2023** - Vereador Firmo Leão Ulian - Concede Título de "Cidadã Sertanezina" à Ilustríssima Senhora "Lara Alice Ferreira". Pareceres: Procuradoria Jurídica - nº 148/2023; Comissões: Justiça e Redação - nº 159/2023 e Títulos e Honrarias - nº 053/2023. Posto em única discussão e votação nominal foi "aprovado". **4 - Projeto de Decreto Legislativo nº 37/2023** - Vereador José André Roberto Mazer - Concede Título de "Cidadão Benemérito" ao Ilustríssimo Senhor "Marcelo Adriano da Silva". Pareceres: Procuradoria Jurídica - nº 145/2023; Comissões: Justiça e Redação - nº 163/2023 e Títulos e Honrarias - nº 057/2023. Posto em única discussão e votação nominal foi "aprovado". **5 - Projeto de Lei nº 73/2023** - Vereador José André Roberto Mazer - Denomina "Concelita Soares da Silva" a Rua 12 do Loteamento Lagoa dos Cavalos I, de nossa cidade. Pareceres: Procuradoria Jurídica - nº 141/2023; Comissões: Justiça e Redação - nº 157/2023 e Títulos e Honrarias - nº 051/2023. Posto em única discussão e votação nominal foi "aprovado". **6 - Projeto de Lei nº 86/2023** - Vereadores Renato Aparecido Schiavinato, Edna Costa, Tiago dos Santos Lira, Acácio Augusto Tobias Vieira, Antonio Carlos Marcolino, Antônio César Peghini, Cássia Guarneire Soares Daneze, Duílio Soares Machado, Fernando Francisco da Silva, Firmo Leão Ulian, Frederico de Moraes Carvalho, Jorge Ricardo Filipini, José André Roberto Mazer, Marcelo Orlando Domenini, Maria José Pereira, Rogério Silva dos Santos e William da Silva Domingos - Denomina "Pedro Antônio Pizzo", a Pista de XCO do Parque do Cristo Salvador de Sertãozinho. Pareceres: Procuradoria Jurídica - nº 138/2023; Comissões: Justiça e Redação - nº 149/2023 e Títulos e Honrarias - nº 049/2023. Posto em única discussão e votação nominal foi "aprovado". **7 - Projeto de Lei nº 94/2023** - Vereadores Cássia Guarneire Soares Daneze e Renato Aparecido Schiavinato - Denomina "Altivo José dos Santos" a área verde 4(quatro) do Jardim Boa Esperança, de nossa cidade. Pareceres: Procuradoria Jurídica - nº 147/2023; Comissões: Justiça e Redação - nº 164/2023 e Títulos e Honrarias - nº 058/2023. Posto em única discussão e votação nominal foi "aprovado". **Pauta Complementar: 1 - Projeto de Lei Complementar nº 08/2023** - Executivo - Altera e inclui dispositivos na Lei Complementar nº 202, de 10 de janeiro de 2008, que dispõe sobre o Código de

Posturas de Município de Sertãozinho e dá outras providências. O Vereador Rogério Silva dos Santos solicita **VISTA** da propositura. Posta em discussão e votação foi "aprovada". **2 - Projeto de Lei nº 67/2023** - Executivo - Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Turismo e dá outras providências. O Vereador Rogério Silva dos Santos solicita **VISTA** da propositura. Posta em discussão e votação foi "aprovada". **GRANDE EXPEDIENTE: Vereador Antônio César Peghini - Requerimentos nºs: 990/2023** - Requer Informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade da substituição de todas as lâmpadas de sódio por lâmpadas de Led na Rua XV de Novembro do Distrito de Cruz das Posses; e **991/2023** - Antônio César Peghini - Requer Informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade da substituição de todas as lâmpadas de sódio por lâmpadas de Led na Rua Manoel Vitorino, do Distrito de Cruz das Posses. Postos em discussão e votação em bloco foram "aprovados". **Vereador Fernando Francisco da Silva - Requerimento nº 992/2023** - Requer ao Poder Executivo que através do setor competente envie a esta Casa de Leis informação referente a observância da obrigatoriedade da adequação dos currículos e propostas pedagógicas dos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, para inclusão do conteúdo sobre estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena. Posto em discussão e votação foi "aprovado". **Vereador William da Silva Domingos - Requerimentos nºs: 993/2023** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando sinalização vertical e horizontal das Ruas Chico Mendes, Wilson Pereira, Mercedes Passareli Juvêncio, João Oscar Miguel de Oliveira, José Artur da Silva, Francisco de Lavesa, Nossa Senhora Aparecida, Boa Vista e Benedita Alves Pereira, no Bairro Vila Garcia, em nossa cidade; e **994/2023** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de incluir na decoração natalina as rotatórias que ligam os bairros da Cohab 3 até a Vila Áurea localizados nas seguintes avenidas: José Ferreira Fontes, Fioravante Magro, Elizeu Tamião, Aparecido Savegnago e Afonsilio Fagundes Pereira, em nosso município. Postos em discussão e votação em bloco foram "aprovados". **Vereador Firmo Leão Ulian - Moção nº 399/2023** -- De aplausos e congratulações a Maycon José de Oliveira e Cleiton Soares Sobrinho, pelos relevantes serviços prestados na área de comunicação digital em nosso município. Posta em discussão e votação foi "aprovada". **Vereador Rogério Silva dos Santos - Moção nº 400/2023** - De aplausos e congratulações para Barbearia Barber Shop A.C pela a excelência no atendimento prestado a todos seus clientes. Posta em discussão e votação foi "aprovada". **Moção de condolências nº 401/2023** - Vereador Fernando Francisco da Silva - Pelo falecimento do Senhor Marco Antonio Curbani. Encaminhada "à respectiva família". Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a presente Sessão às 21:30 horas, em nome de Deus. O 1º Secretário lavrou esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada.....

Acácio Augusto Tobias Vieira, Antônio Carlos Marcolino, Antonio César Peghini, Duílio Soares Machado, Edna Costa, Fernando Francisco da Silva, Firmo Leão Ulian, Frederico de Moraes Carvalho, Jorge Ricardo Filipini, Marcelo Orlando Domenici, Renato Aparecido Schiavinato, Rogério Silva dos Santos, Tiago dos Santos Lira e William da Silva Domingos.




# Câmara Municipal de Sertãozinho

## Estado de São Paulo

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO E DEBATE DO PROJETO DE DIRETRIZES DE LEI ORÇAMENTÁRIA – LDO, PARA O EXERCÍCIO DE 2024, REALIZADA EM 24 DE AGOSTO DE 2023, ÀS 18:00 HORAS.**

..... A Comissão de Finanças e Orçamento, sob a presidência do Vereador Rogério Silva dos Santos, esteve presente nesta Casa de Leis, juntamente com o Senhor Vereador Antônio Carlos Marcolino e os representantes do Poder Executivo, Senhores Gustavo Aparecido Farinasso – Secretário da Fazenda; Bruno Rosa - Secretário de Planejamento e Gestão Orçamentária; e Vanderlei Moscardini de Oliveira – Superintendente do Sertprev, para a realização da Audiência Pública de apresentação e debate do Projeto de Lei nº 81/2023, que “Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária – LDO, para o exercício de 2.024 e dá outras providências”, que encontra-se em tramitação nesta Casa de Leis. Foi realizada a leitura dos Pareceres nºs: 081/2023, da Comissão de Finanças e Orçamento e 134/2023, da Procuradoria Jurídica da Casa. Após a explanação dos representantes do Executivo para as propostas de despesa para o ano de 2024, o Sr. Presidente agradece a presença de todos e em nome de Deus, as 18:35 horas, declara encerrado os trabalhos desta Audiência.....

  
\_\_\_\_\_  
**Rogério Silva dos Santos – Presidente**

  
\_\_\_\_\_  
**William da Silva Domingos – Relator**

  
\_\_\_\_\_  
**Tiago dos Santos Lira - Revisor**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA****Atos Administrativos****Editais****CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SERTÃOZINHO****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 15/2023****CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SERTÃOZINHO-SP**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sertãozinho-SP, tornou público que mediante o presente CHAMAMENTO PÚBLICO selecionará projetos de Organizações da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, regularmente constituídas, e órgãos públicos com sede ou instalação no município de Sertãozinho, para repasse de recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sertãozinho-SP, objetivando a celebração de Termo de Fomento, para fins de atendimento de crianças e adolescentes.

**ATA DA ETAPA COMPETITIVA DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR**

No trigésimo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às 09:00 horas, de forma presencial, na sede da Organização dos Advogados do Brasil – OAB de Sertãozinho-SP, e posteriormente no primeiro dia do mês de setembro do vigente ano, no horário anteriormente citado, de forma online, via link da plataforma Meet a Comissão de Seleção realizou a abertura dos envelopes contendo os Planos de Trabalho e Documentos Necessários, para seleção de projetos de Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, regularmente constituídas, bem como de Órgãos Públicos com sede ou instalações no município de Sertãozinho, para repasse de recurso do Fundo Municipal da Criança e Adolescente de Sertãozinho-SP. Objetivando, dessa forma, a celebração de Termo de Fomento, para fins de atendimento de crianças e adolescentes dessa municipalidade.

Nas sessões estavam presentes, Ana Cristina de Barros Motta, Cíntia Letícia Magro Amado, Daniela Cristina Ribeiro, Heloísa Vicente Garcia, Maria Cássia Moreno Sala, Maria Regina de Souza Rissi e Michelle Maria Miranda Ferreira e Willian Gil Teixeira Lima que compõem a Comissão de Seleção, definida pelos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e regulamentada por meio da Portaria do Executivo Municipal nº 61/2023.

Não houve a participação de Órgão Público nesse edital. Participaram deste Edital de Chamamento Público as seguintes Organizações da Sociedade Civil:

**ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**

**ACEC10** – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA CAMISA 10

**ACEEF7** – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA EF7

**ADOT** – ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR

**AELC** – ASSOCIAÇÃO DE ESPORTE LAZER E CULTURA

**APAE** – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Rua Epitácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada– CEP: 14.160-010

[cmdca.sert@yahoo.com.br](mailto:cmdca.sert@yahoo.com.br)

(16)3945-3610



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SERTÃOZINHO

**APAMI** – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E INFÂNCIA

**CENTRO CULTURAL CABEÇA DI NEGO** – ASSOCIAÇÃO DAS CULTURAS AFRO E BRASILEIRAS DE SERTÃOZINHO E REGIÃO

**EXPRESSO VIVER** – INSTITUTO EXPRESSO VIVER

**LAR ESCOLA ESPÍRITA PROFESSOR EURÍPEDES BARSANULFO**

**LAR DE AMPARO À CRIANÇA FILHOS DE DEUS**

**NOSSO LAR**

**OLGA** – ASSOCIAÇÃO DE DANÇA, CULTURA E ESPORTE DE SERTÃOZINHO/SP

As propostas foram avaliadas individualmente e a pontuação feita com base nos critérios de julgamento apresentados na Tabela 2 do presente Edital.

Constatou-se que 14 (quatorze) projetos foram apresentados dos quais foram habilitados pelo presente Edital, na seguinte ordem:

**ACEC10** – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA CAMISA 10

**PROJETO:** PROJETO CAMISA 10

**EIXO/DIRETRIZ:** GARANTIA DE DIREITOS

**PONTUAÇÃO:** Critério (A): 2 Pontos + Critério (B): 2 Pontos + Critério (C): 1,0 Ponto + Critério (D): 1,5 Pontos + Critério (E): 1,5 Pontos + Critério (F): 1,5 Pontos → **Total: 9,5 Pontos.**

**FONTE DO RECURSO:** INEXIGIBILIDADE (DESTINAÇÃO DIRETA)

**ACEEF7** – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA EF7

**PROJETO:** INTEGRAR, SOCIALIZAR E TRANSFORMAR VIDAS ATRAVÉS DO FUTEBOL

**EIXO/DIRETRIZ:** GARANTIA DE DIREITOS

**PONTUAÇÃO:** Critério (A): 2 Pontos + Critério (B): 1 Ponto + Critério (C): 1,5 Pontos + Critério (D): 1,5 Pontos + Critério (E): 1,5 Pontos + Critério (F): 1,5 Pontos → **Total: 9 Pontos.**

**ADOT** – ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR

**PROJETO:** PROJETO DE FORMAÇÃO PARA O MERCADO DE TRABALHO

**EIXO/DIRETRIZ:** PROTEÇÃO AO JOVEM APRENDIZ, FORMAÇÃO PROFISSIONAL E INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO

**PONTUAÇÃO:** Critério (A): 2 Pontos + Critério (B): 2 Pontos + Critério (C): 1,5 Pontos + Critério (D): 1,5 Pontos + Critério (E): 1,5 Pontos + Critério (F): 1,5 Pontos → **Total: 10 Pontos.**

**FONTE DO RECURSO:** INEXIGIBILIDADE (DESTINAÇÃO DIRETA)/ EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15 (LIVRE CONCORRÊNCIA)

**AELC** – ASSOCIAÇÃO DE ESPORTE LAZER E CULTURA

**PROJETO:** “PROJETO DIA DE CIRCO”

**EIXO/DIRETRIZ:** GARANTIA DE DIREITOS

---

Rua Eptácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada– CEP: 14.160-010

[cmdca.sert@yahoo.com.br](mailto:cmdca.sert@yahoo.com.br)

(16)3945-3610



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SERTÃOZINHO

**PONTUAÇÃO:** Critério (A): 2 Pontos + Critério (B): 2 Pontos + Critério (C): 1,5 Pontos + Critério (D): 1,5 Pontos + Critério (E): 1,5 Pontos + Critério (F): 1,0 Ponto → **Total: 9,5 Pontos.**

**FONTE DO RECURSO:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15 (LIVRE CONCORRÊNCIA)

**APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**

**PROJETO:** PSICOPEDAGOGIA DO BEM

**EIXO/DIRETRIZ:** GARANTIA DE DIREITOS

**PONTUAÇÃO:** Critério (A): 2 Pontos + Critério (B): 2 Pontos + Critério (C): 1,5 Pontos + Critério (D): 1,5 Pontos + Critério (E): 1,5 Pontos + Critério (F): 1,5 Pontos → **Total: 10 Pontos**

**FONTE DO RECURSO:** INEXIGIBILIDADE (DESTINAÇÃO DIRETA)

**APAMI – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E INFÂNCIA**

**PROJETO:** PROJETO SOCIAL “ESTIMULAR PARA DESPERTAR”

**EIXO/DIRETRIZ:** PROTEÇÃO AO JOVEM APRENDIZ, FORMAÇÃO PROFISSIONAL E INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO

**PONTUAÇÃO:** Critério (A): 2 Pontos + Critério (B): 2 Pontos + Critério (C): 1,5 Pontos + Critério (D): 1,5 Pontos + Critério (E): 1,5 Pontos + Critério (F): 1,5 Pontos → **Total: 10 Pontos**

**FONTE DO RECURSO:** INEXIGIBILIDADE (DESTINAÇÃO DIRETA)/ EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15 (LIVRE CONCORRÊNCIA)

**EXPRESSO VIVER – INSTITUTO EXPRESSO VIVER**

**PROJETO:** PROJETO CRESCER E SER

**EIXO/DIRETRIZ:** ENFRENTAMENTO AO USO E/OU ABUSO DE DROGAS

**PONTUAÇÃO:** Critério (A): 2 Pontos + Critério (B): 2 Pontos + Critério (C): 1,5 Pontos + Critério (D): 1,5 Pontos + Critério (E): 1,5 Pontos + Critério (F): 1,5 Pontos → **Total: 10 Pontos.**

**FONTE DO RECURSO:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15 (LIVRE CONCORRÊNCIA)

**LAR ESCOLA ESPÍRITA PROFESSOR EURÍPEDES BARSANULFO**

**PROJETO:** PROJETO RECONNECTAR-SE

**EIXO/DIRETRIZ:** GARANTIA DE DIREITOS

**PONTUAÇÃO:** Critério (A): 2 Pontos + Critério (B): 2 Pontos + Critério (C): 1,5 Pontos + Critério (D): 1,5 Pontos + Critério (E): 1,5 Pontos + Critério (F): 1,5 Pontos → **Total: 10 Pontos**

**FONTE DO RECURSO:** INEXIGIBILIDADE (DESTINAÇÃO DIRETA)/ EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15 (LIVRE CONCORRÊNCIA)

**LAR DE AMPARO À CRIANÇA FILHOS DE DEUS**

**PROJETO:** REESCREVENDO MINHA HISTÓRIA

**EIXO/DIRETRIZ:** ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

**PONTUAÇÃO:** Critério (A): 2 Pontos + Critério (B): 2 Pontos + Critério (C): 1,0 Ponto + Critério (D): 1,5 Pontos + Critério (E): 1,5 Pontos + Critério (F): 1,5 Pontos → **Total: 9,5 Pontos**

**FONTE DO RECURSO:** INEXIGIBILIDADE (DESTINAÇÃO DIRETA)

**NOSSO LAR**

**PROJETO:** COMPARTILHAR PARA TRANSFORMAR

---

Rua Eptácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada– CEP: 14.160-010

[cmdca.sert@yahoo.com.br](mailto:cmdca.sert@yahoo.com.br)

(16)3945-3610



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SERTÃOZINHO

**EIXO/DIRETRIZ:** ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

**PONTUAÇÃO:** Critério (A): 2 Pontos + Critério (B): 2 Pontos + Critério (C): 1,5 Pontos + Critério (D): 1,5 Pontos + Critério (E): 1,5 Pontos + Critério (F): 1,5 Pontos → **Total: 10 Pontos**

**FONTE DO RECURSO:** INEXIGIBILIDADE (DESTINAÇÃO DIRETA)

**OLGA – ASSOCIAÇÃO DE DANÇA, CULTURA E ESPORTE DE SERTÃOZINHO/SP**

**PROJETO:** “PRIMEIROS PASSOS”

**EIXO/DIRETRIZ:** GARANTIA DE DIREITOS

**PONTUAÇÃO:** Critério (A): 2 Pontos + Critério (B): 2 Pontos + Critério (C): 1,5 Pontos + Critério (D): 1,5 Pontos + Critério (E): 1,5 Pontos + Critério (F): 1,5 Pontos → **Total: 10 Pontos.**

**FONTE DO RECURSO:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15 (LIVRE CONCORRÊNCIA)

**Foram desclassificados:**

**ACEC10 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA CAMISA 10**

**PROJETO:** PROJETO FORTALECIMENTO: COMUNIDADE E ESPORTE

**MOTIVO:** A PROPOSTA FOI ELIMINADA POR ZERAR NOS CRITÉRIOS (D) E (F) DE JULGAMENTO PREVISTOS DA TABELA 2 DO EDITAL.

**CENTRO CULTURAL CABEÇA DI NEGO – ASSOCIAÇÃO DAS CULTURAS AFRO E BRASILEIRAS DE SERTÃOZINHO E REGIÃO**

**PROJETO:** PROJETO CDN ERÊ

**MOTIVO:** A PROPOSTA FOI ELIMINADA POR ZERAR NO CRITÉRIO (B) DE JULGAMENTO PREVISTO DA TABELA 2 DO EDITAL.

**EXPRESSO VIVER – INSTITUTO EXPRESSO VIVER**

**PROJETO:** PROJETO CRESCER E SER

**MOTIVO:** APRESENTAÇÃO DE DOIS PROJETOS SEMELHANTES – MESMO TÍTULO – (A comissão avaliou ambos e contemplou o projeto no qual o valor era compatível ao do FMDCA.

Por fim a Comissão de Seleção deliberou que as OSCs: APAMI, EXPRESSO VIVER serão contempladas com o valor de 30.000,00 cada. Já as OSCs: NOSSO LAR, BARSANULFO, EF7, FID, APAE e CAMISA 10, receberão os valores integrais solicitados em seus projetos. As OSCs – OLGA, AELC e ADOT – receberão R\$48.000,00 cada, recursos menores do que os solicitados nos cronogramas de desembolsos. Essa medida foi tomada, devido ao valor reduzido no FMDCA e aprovada pela comissão, dessa forma, estas terão 8 (oito) dias a partir da publicação deste edital para adaptar sua proposta ao valor disponibilizado e entregar na sede da Casa dos Conselhos. Nada mais havendo a tratar declarou-se encerradas as sessões, das quais lavraram-se atas, assinadas pelos Membros da Comissão de Seleção, deste Edital de Chamamento Público.

Ana Cristina de Barros Motta

Rua Eptácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada– CEP: 14.160-010

[cmdca.sert@yahoo.com.br](mailto:cmdca.sert@yahoo.com.br)

(16)3945-3610



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SERTÃOZINHO

---

Cíntia Letícia Magro Amado

---

Daniela Cristina Ribeiro

---

Heloísa Vicente Garcia

---

Maria Cássia Moreno Sala

---

Maria Regina de Souza Rissi

---

Michelle Maria Miranda Ferreira

---

Willian Gil Teixeira Lima

---

Rua Eptácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada– CEP: 14.160-010  
[cmdca.sert@yahoo.com.br](mailto:cmdca.sert@yahoo.com.br)  
(16)3945-3610





FUNDAM

Atos Oficiais

Portarias

**FUNDAM**

Fundação para o Desenvolvimento Educacional e Cultural da Alta Mogiana

## **P O R T A R I A N º 03/2023**

**TEREZA CRISTINA FERNANDES PIRES**, Diretora Administrativa e Financeira da Fundação para o Desenvolvimento Educacional e Cultural da Alta Mogiana, no uso de suas atribuições legais, comunica e torna pública sobre os horários de funcionamento da Fundam devido ao feriado de sete de setembro.

**A Fundam estará fechada nos dias 07 e 08 de setembro de 2.023 (quinta e sexta-feira)**

**O retorno do expediente será no dia 11/09/2023 (segunda-feira) a partir das 8 horas.**

Sertãozinho, 06 de setembro de 2.023

**TEREZA CRISTINA FERNANDES PIRES**  
Diretora Administrativa e Financeira



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: ca11-e9d6-2d63-c9a6



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Sertãozinho (SP), Edição nº 913, ano V, veiculado em 06 de setembro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por VALDIR GONCALVES DA SILVA PEREIRA (CPF \*\*\*182948\*\*) em 06/09/2023 às 15:50:48 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/ca11-e9d6-2d63-c9a6>